

Homoafetividade e a conquista de direitos

Palestra de abertura do Congresso Internacional LGBTI+, realizado em Curitiba, dia 18/11/2019.

Gente amada de todas as cores, de todas as identidades e todos os amores.

Veem este vestido?

Comprei exatamente para poder dizer isso aqui:

Liberdade, liberdade abra as asas sobre nós!

Afinal é só isso que precisamos:

- que cada um seja respeitado,
- tenha o direito de viver do jeito e com quem se sente feliz.

E claro que neste momento não há como deixar de prestar muitas homenagens ao Toni Reis.

Esta pessoa incansável, combativa, um Midas que transforma em ouro tudo o que toca.

Que de há muito teve a lucidez de agrupar as mais diversas entidades atentas à causa LGBTI de todo o país. Formou uma verdadeira federação, em que todos os integrantes têm sua autonomia, mas que somente juntas têm força para gritar: Liberdade liberdade, abra as asas sobre nós.

Mas foi além, buscou a academia, o mundo empresarial, o mundo político, onde circula com coragem e independência.

Todos conhecem o lema da Revolução Francesa: liberdade, igualdade e fraternidade.

Fraternidade significa afeto entre irmãos. Atualmente muito se fala em sororidade: *soror* significa irmã em francês. Afeto entre as mulheres.

Tais expressões nada mais significam do que: solidariedade!

Um ingrediente que está fazendo falta na nossa sociedade.

Afinal, as pessoas só sabem defender os próprios interesses, não sabem se colocar no lugar do outro, sofrer a dor do outro.

Como todas as questões ligadas à orientação sexual e à identidade de gênero, sempre foram um fator desqualificador. As pessoas LGBTI eram (ou ainda são?) consideradas de segunda categoria.

São alvo de todo o tipo de manifestação degradante, de piadas. São utilizadas toda sorte de palavras para ofender, para ridicularizá-los.

Por isso nunca ninguém se atrevia a manifestar simpatia por este segmento da população, muito menos a se posicionar em defesa de quem historicamente sempre era foi discriminado.

Claro que todo mundo se surpreendeu quando eu – e isto há mais de 20 anos – passei a proclamar a necessidade de reconhecer direitos, às pessoas LGBTI e incluí-los no âmbito de proteção do Estado.

Por óbvio passaram a questionar minha orientação sexual. Questionar não. Metade das pessoas acha que sou lésbica, a outra metade tem certeza.

O fato é que a maior bofetada que recebi na minha vida foi saber que, por ser mulher, não poderia ser juíza. Um reduto exclusivamente masculino em que “menina não entra”

Não consegui entender porque não poderia realizar o sonho que embalei desde sempre, queria seguir os passos do meu pai, do meu avô.

Tive que empreender uma guerra, e me tornei a primeira mulher a ingressar na magistratura do Rio Grande do Sul.

Mas a discriminação, persistiu durante os 35 anos em que exerci a magistratura.

Nunca fui promovida por merecimento, nunca fui convidada a ocupar algum cargo administrativo.

Ainda assim, valeu a pena, pois estava fazendo o que queria.

Confesso que me surpreendi ao ver que o preconceito não era somente com relação ao ingresso da mulher na magistratura.

O preconceito estava nas próprias leis o que me levou a questionar a constitucionalidade das mesmas.

Nunca tive medo de enfrentar tudo e todos.

Nesta trajetória foi abraçando várias bandeiras.

Busquei dar voz e vez a quem a sociedade vira o rosto. A quem a Justiça nunca deu nem voz e nem vez.

Por isso me dediquei ao Direito das Famílias. Há 22 anos, junto com o Rodrigo da Cunha Pereira, fundamos o IBDFAM, este instituto que tem mais de 15 mil associados e mudou o próprio conceito de família.

Foi o IBDFAM que isolou o elemento identificador dos vínculos familiares: o afeto.

Ou seja, não é o casamento, mas a convivência que constituiu uma família.

Não é o vínculo sanguíneo que identifica a filiação, mas o vínculo de afetividade.

Daí Direito das Famílias, filiação socioafetivo, multiparentalidade.

É a frase do Pequeno Príncipe: você é responsável por quem cativas.

Ou seja, é o afeto que gera direitos e impõe obrigações.

Foi por isso que criei as expressões “Homoafetividade, famílias homoafetivas”, as quais, em um primeiro momento, foram tão mal recebidas pelos movimentos sociais, sob a alegação de que eu estaria dessexualizando os vínculos homossexuais.

Não, simplesmente fiz um silogismo bem básico:

Se é o afeto que identifica uma família e as uniões de pessoas do mesmo sexo têm origem em um vínculo de afetividade, claro que as uniões homoafetivas são uma família e merecem ser inseridas no âmbito do Direito das Famílias.

E esta expressão colou!

Já chegou até no Japão. Quando me convidaram para fazer uma palestra lá sobre uniões homoafetivas eu questioneei: como assim, esta expressão é minha!

Mas fui convidada porque que lá não existe o reconhecimento de qualquer direito e eles queria saber o que eu havia feito, sem a edição de uma lei que, lá também, não tem chance de ser editada.

Bem, quem me conhece sabe.

Quando coloco alguma coisa na minha cabeça, não paro nunca mais de correr atrás.

Por isso passei a falar aos quatro cantos que era necessário acabar com a invisibilidade de gente, pelo simples fato de se afastarem do modelo considerado “normal”.

Fiz palestras, escrevi o primeiro livro sobre a necessidade de se inserir a população LGBT (ainda não havia sido incluída a letra I de intersexo) no âmbito de tutela do Estado.

Gritei com toda a força que a falta de lei não significa ausência de direito. E que mesmo, sem lei, o juiz tem que julgar. É o que determina uma lei de 1942: na falta de lei o juiz tem que julgar fazendo uso da analogia, os costumes e os princípios constitucionais.

Ora, as uniões homoafetivas em nada se diferenciam das uniões heteroafetivas para o reconhecimento de direito e imposição de deveres. Assim, a analogia só pode ser com as regras do casamento e da união estável.

Deve se atentar aos costumes atuais: a população LGBTI, felizmente, têm saído do armário.

E há um punhado de princípios constitucionais: liberdade, igualdade e o mais significativo: desrespeito à dignidade humana.

Foi assim que, enquanto juíza, passei a reconhecer direitos, todos eles:

- a união estável de gays e lésbicas;
- p direito à identidade de gênero a travestis e transexuais.

Porém, eram tão escassas as ações que não havia como construir uma jurisprudência que forçasse o legislador a cumprir o seu papel: de fazer leis a favor dos segmentos mais vulneráveis.

Por isso abandonei a magistratura e:

- abri o primeiro escritório especializado em Direito Homoafetivo;
- criei um site: www.direitohomoafetivo.com.br, onde até hoje incluo todas as decisões que reconhecem direitos;
- consegui junto a OAB a criação da Comissão Nacional da Diversidade Sexual e Gênero, que presidi durante oito anos, período em que instalei mais de 200 comissões Brasil a fora.

As comissões passaram a:

- qualificar os advogados a trabalharem com este novo ramo do Direito;
- conscientizar a sociedade do absurdo que é o preconceito contra quem simplesmente é diferente.

Foi assim que ocorreu um verdadeiro derrame de ações, o que culminou com a garantia de todos os direitos, pelo Supremo Tribunal Federal, no ano de 2011.

A Comissão nacional também elaborou o Projeto do Estatuto da Diversidade Sexual e Gênero, que foi apresentado ao Senado Federal, por iniciativa popular, com mais de 100 mil assinaturas.

Trata-se do PLS 134/2018 que, claro, está parado.

Aliás, como todas as iniciativas legais, sendo que a primeira foi da então Deputada Marta Suplicy, nos idos de 1995.

A perversa omissão do legislador, que busca justificativas com preceitos bíblicos (um livro de mais de dois mil anos), mas a única preocupação é não comprometer sua reeleição.

Afinal, a sociedade é conservadora, principalmente agora, cujas pautas dos costumes pregam um conservadorismo retrógrado, com o só intuito de obter os votos das igrejas evangélicas.

Mas não podemos esmorecer.

Muitas foram as nossas conquistas no âmbito do Poder Judiciário.

Cabe lembrar que:

- o Brasil é o único país do mundo em que o casamento homoafetivo é assegurado por decisão da justiça e não por força de lei;
- travestis e transexuais podem buscar a alteração do nome e da identidade de sexo diretamente junto ao registro civil;
- a homofobia está criminalizada.

Mas tudo isso não basta.

Afinal, a composição dos tribunais pode mudar.

Não esqueçam que o presidente prometeu nomear para o STF ministros terrivelmente evangélicos.

Daí o enorme significa deste belo evento.

Precisamos continuar fazendo o que fizemos até agora, unindo forças, gritando para todo mundo ouvir, como diz a música: Me aceita como eu sou.

É só isso que todos nós queremos: ser respeitados, ter direitos garantidos,

Afinal todos, todos tem o direito de ser feliz.

Feliz como eu estou me sentindo agora, pois vocês me encargam de afeto.